



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 034/2018.

Dispõe sobre a designação de Gestor do FUNDEB.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o inciso VII do Art. 60 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Designar o Sr. **HELDER NAULLE PAES DOS SANTOS BOTELHO** – **Secretário Municipal de Educação**, para exercer a função de ordenador de despesa do FUNDEB.

Artigo 2º. Revogar a Portaria 162/2017.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos legais retroativos a 29 de dezembro de 2017.

LADÁRIO-MS., 10 de janeiro de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal